



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BEJA (SANTIAGO MAIOR E SÃO JOÃO BAPTISTA)

EDITAL N.º 13/2015

PUBLICIDADE DE DELIBERAÇÕES COM EFICÁCIA EXTERNA

MIGUEL DOMINGOS CONDEÇA RAMALHO, Presidente da Junta de Freguesia, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,

Torna públicas as deliberações destinadas a ter eficácia externa, tomadas pela Junta de Freguesia, em reunião extraordinária realizada no dia 13 de julho de 2015: -----

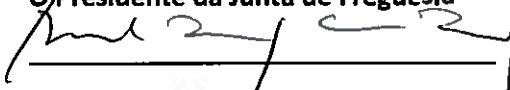
- Proposta de aprovação de relatório final do procedimento para a empreitada de “Construção de muro exterior – Casa do Povo de Penedo Gordo (Delegação da Junta de Freguesia)”-----

Deliberação: foi deliberado aprovar o mesmo e adjudicar a empreitada à empresa classificada em 1.º lugar, Manuel Dias Garcia Lopes, pelo montante de €4.895,48 (s/iva incluído), declarando-se o Presidente impedido de participar na votação, por fazer parte do júri do procedimento. -----

---Para constar e produzir os devidos efeitos, se publica o presente edital que vai ser afixado nos lugares públicos do costume e publicado na página electrónica da Autarquia em (www.ufsmaiorsjbaptista.pt).-----

Beja, 14 de julho de 2015.

O Presidente da Junta de Freguesia


/Miguel Domingos Condeça Ramalho/